



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia

Rosalice Bispo dos Santos

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 49.658

Ficha: 01F

Data: 11/07/2019

FRAÇÃO IDEAL de 0,0029412%, que corresponderá à UNIDADE AUTÔNOMA designada pelo APARTAMENTO de nº 301 de porta, do Bloco 16, e 2040666 de Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do Empreendimento denominado "VILA ROMANA I", situado na Rua Colônia Boa União, Catú de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, CEP: 42821-798, implantado na Área de terra própria, remanescente da maior porção do LOTE 09, do NÚCLEO COLONIAL BOA UNIÃO, e será constituído de estar/jantar, 02 (dois) dormitórios, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço, com área privativa de 40,53m², área comum de 36,60m², totalizando a área de 77,13m², da área medindo 14.069,57m². **PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Sala 01, Centro, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 48.511 do Registro Geral do Cartório do Primeiro Ofício de Imóveis da Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. Marildes dos Santos Ribeiro

DAJE 779067 série 023 R\$ 5.467,20 Selo 1445.AB155650-4

AV-01. - M.49.658. - Protocolo nº 116.503. - Camaçari, 02 de setembro de 2019. - **ÔNUS PREEXISTENTE** - Nos termos do **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CONTRATO nº 8.7877.0649044-8**, com força de Escritura Pública, devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 30 de julho de 2019, procedo a averbação do **ÔNUS PREEXISTENTE:** Primeira e Especial Hipoteca em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-79** da Matrícula **48.511**. Dou fé. Camaçari, 11 de setembro de 2019. A Oficiala. Marildes dos Santos Ribeiro

DAJE

112971 Série **024 R\$ 8.651,71** Red. 50% Art. 42/43 Lei Fed.11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB161785-6**

AV-02. - M.49.658. - Protocolo nº 117.557. - Camaçari, 30 de outubro de 2019. - **AVERBAÇÃO - BAIXA DE HIPOTECA** - Conforme Cláusula constante do Contrato nº **8.7877.0659483-9** devidamente assinado pela Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 27 de setembro de 2019, do qual arqueei uma das vias, fica averbada nesta data o **cancelamento da hipoteca** objeto do **R-79** da matrícula **48.511**, e AV-01 da presente matrícula. Dou fé. Camaçari, 14 de novembro de 2019. A Oficiala. Marildes dos Santos Ribeiro

DAJE 494552 Série 024 R\$ 70,00 Selo 1445.AB168187-2

R-03. - M.49.658. - Protocolo nº 117.557. - Camaçari, 30 de outubro de 2019. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - RECURSOS DO FGTS - CONTRATO nº 8.7877.0659483-9** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 27 de setembro de 2019, a proprietária, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, acima qualificada, neste ato representada por sua procuradora, Mabel Caroline de Azevedo Sousa, brasileira, solteira, não convivente em união estável,

Continua no verso.

administradora de empresas, filha de José Lídio de Sousa e de Astrolina de Azevedo Freitas, portadora da Cédula de Identidade nº 8.505.367-82 SSP/BA., e do CPF/MF nº 007.852.685-02, residente e domiciliada em Salvador, Bahia, constituída nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do Tabelionato do 21º Ofício da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, às fs. 155/198, do livro nº 3723, em 31 de janeiro de 2019, **VENDEU** a **GILMARA CONCEIÇÃO SENA**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, cabeleireira, filha de Waldemar Bernardino de Sena e de Dalva Neris Conceição, portadora da Cédula de Identidade nº 07.162.698-05 SSP/BA., e do CPF/MF nº 780.116.715-53, residente e domiciliada na Travessa Maria Madalena, 1 e 1an, Tancredo Neves, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 118.457,59**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 20.295,76**; Saldo da Conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 24.454,00**; Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: **R\$ 73.707,83**; Valor da compra e venda do terreno: **R\$ 7.323,53**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 118.457,59**. Dou fé. Camaçari, 14 de novembro de 2019. A Oficiala. *Janaina Gomes Valente*

DAJE

494477 Série 024 R\$ 400,04 Red. 50% Art.42/43 Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo 1445.AB168188-0

R-04. - M.49.658. - Protocolo nº 117.557. - Camaçari, 30 de outubro de 2019. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **GILMARA CONCEIÇÃO SENA**, acima qualificada, na qualidade de devedora fiduciante perante a **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIENA** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 73.707,83** correspondente a Prazos: de construção/legalização **27/09/2022** e de Amortização **360 meses**, com taxa de juros nominal de **4,5000% a.a.**, e taxa efetiva de **4,5939% a.a.**, com data da primeira prestação **01/11/2019**, Sistema de Amortização **PRICE**, Valor do Encargo Inicial de **R\$ 394,15**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 122.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 14 de novembro de 2019. A Oficiala. *Janaina Gomes Valente*

DAJE

494495 Série 024 R\$ 347,16 Red. 50% Art.42/43 Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo 1445.AB168189-9



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **49.658**
Ficha: **02F**
Data: **01/09/2020**

AV-05. - M.49.658. - Protocolo nº **120.901** - Camaçari, 09 de julho de 2020. - **AVERBAÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA** - Nos termos do requerimento, devidamente assinado pela **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, supra qualificada, datado de 18 de agosto de 2020, que arqueei uma via em Cartório, procedo a averbação da conclusão da construção, para constar que o **APARTAMENTO**, designado pelo nº **301**, do Bloco **16**, foi devidamente averbado a margem da matrícula **48.511** do Empreendimento denominado **"VILA ROMANA I"**, em 01 de setembro de 2020. Dou fé. Camaçari, 01 de setembro de 2020. A Oficiala. Souza Rocha Moreira

DAJE **9999.025.939854 R\$ 72,66** Selo **1445.AB188115-4**

AV-06. - M.49.658. - Protocolo nº **121.692** - Camaçari, 28 de agosto de 2020. - **AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Registrada a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **"VILA ROMANA I"**, no **REGISTRO AUXILIAR**, sob nº **1.541** em 01 de setembro de 2020. Dou fé. Camaçari, 01 de setembro de 2020. A Oficiala. Souza Rocha Moreira

DAJE **9999.025.812279**

R\$ 1.557,40 Red. 50% Art. 42 ou 43, II, Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB188383-1**

AV-07. - M.49.658 - Protocolo nº **161.272** - Camaçari, 10 de janeiro de 2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 24 de dezembro de 2024, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação da Devedora, **GILMARA CONCEIÇÃO SENA**, acima qualificada, relativo ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - RECURSOS DO FGTS - CONTRATO** nº **8.7877.0659483-9**, firmado em 27 de setembro de 2019, e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 127.144,10** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 16 de janeiro de 2025. A Oficiala. Flávia Lima

DAJE **9999.034.240757 R\$ 68,48** DAJE **1445.002.187404 R\$ 1.046,62** Selo **1445.AB398587-9**

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 178.905

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **49658** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 22 de janeiro de 2025. A Oficiala.

Emols.: R\$54,93 Tx. Fiscalização: R\$39,01 FECOM: R\$15,01 Defensoria Públ.: R\$1,45 PGE: R\$2,18 FMMP/BA: R\$1,14 **TOTAL: R\$113,72**

DAJE **1445.002.187405 R\$ 113,72**

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G5BL9-QYL7U-CNKHT-8KYMA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF ***.091.185-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/G5BL9-QYL7U-CNKHT-8KYMA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>